



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
RUA JOÃO PESSOA, 320 - 5/ 301 E 302  
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 24/72-CRC.SE

APROVA ORÇAMENTO PARA O EXERCÍ-  
CIO DE 1973.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão aprovada por unanimidade, em sessão ordinária do dia 30 de setembro de 1972, no processo 95/72 CRC.SE.

R E S O L V E, aprovar o ORÇAMENTO para o exercício de 1973 deste Conselho Regional de Contabilidade, no valor de R\$ 59.832,00 (cincoenta e nove mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros), que fixa a Receita e a Despesa em igual quantia.

Aracaju, Se, 30 de setembro de 1972

*Mário Lins de Carvalho Filho*  
As) MÁRIO LINS DE CARVALHO FILHO  
PRESIDENTE